



JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL

Ata da reunião extraordinária de 16/12/2020

LOCAL: Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Rogil

DATA: 16 de dezembro de 2020

INÍCIO: 18:00 horas

ENCERRAMENTO: 19:30 horas

PRESENCAS: Elieser João Candeias, Presidente, Sandra Cristina Teresa da Silva, Secretária e Neuza Alexandra Silva Rosa, Tesoureira. -----

Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

UM – Assuntos Gerais de Interesse da Freguesia: – Não se verificou qualquer intervenção neste ponto. -----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Ponto um: Consulta Prévia para “Aquisição de um Trator, com carregador Frontal, reboque tribasculante, destroçador, balde frontal e balde com grifa ” – Consulta Prévia N.º 01/2020

Consulta prévia nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, aprovar o relatório final e proposta de adjudicação, após análise da proposta relativa ao procedimento acima identificado e adjudicar à empresa **Auto Marreiros, Lda**, Estrada Nacional 120, Maria Vinagre, 8670-430 Rogil, pelo valor de € 57.951,40 (cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos), acrescendo IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de € 65.485,08 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos), o fornecimento de um Trator, com carregador frontal, reboque tribasculante, destroçador, balde frontal e balde com grifa. -----

Haverá lugar a contrato escrito, tendo sido presente a minuta do contrato, a qual foi aprovada por unanimidade para envio à firma adjudicatária. -----

Nos termos da Lei número setenta e cinco barra dois mil treze, de doze de setembro e do n.º 3, do artigo 106.º do CCP, foi deliberado por unanimidade, delegar no senhor Presidente da Junta, Elieser João Candeias, poderes para a celebração do contrato e demais atos relacionados com o procedimento em causa. -----

Deverá ser solicitado ao concorrente os documentos de habilitação, nomeadamente: -----

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP; -----

b) Documentos comprovativos de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 81º do referido Código;-----

c) Registo Criminal da entidade bem como dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência que comprove que o adjudicatário não incorre nos impedimentos indicados nas alíneas b) e h) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, devendo constar no fim a que se destina: Contratação Pública – Código dos Contratos Públicos;-----

- Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social; -----

- Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado Português. -----

Ponto dois: Tabela de Taxas e Preços

Foi deliberado, por unanimidade, não atualizar os valores constantes na Tabela de Taxas e Preços durante o ano de 2021, mantendo os valores praticados no ano de 2020.-----

Ponto três: ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL PARA 2021

Foi presente a proposta do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da Freguesia para o ano de 2021, de acordo com o Decreto-lei n.º 192/2015, de 11/09, SNC-AP, mais concretamente a NCP 26 e com o preceituado do Pocal, nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras previsionais. Para além destes normativos respeitou-se o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei 73/2013, de 03/09), conjugado com a lei de enquadramento orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), bem como a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.-----

No uso da competência atribuída pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro, a Junta deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos acima mencionados e submeter os mesmos à apreciação e votação do Órgão deliberativo. -----

Ponto quatro: MAPA DE PESSOAL

Nos termos do artigo cinco, da Lei número doze – A barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, a Junta deliberou, por unanimidade, elaborar o mapa de pessoal desta Junta de Freguesia para o ano dois mil e vinte e um, e submeter o mesmo à apreciação e votação do Órgão deliberativo.

Ponto cinco: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Parecer genérico para celebração de compromissos plurianuais no âmbito do previsto no artigo doze, do DL número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, para o ano de dois mil e vinte e um. A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

Ponto seis: Ajuste direto simplificado - Publicidade

Algarzur - Ricardo Barradinha Unipessoal, Lda.: Divulgação de mensagem de natal e divulgação de atividades de 2021

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Ricardo Barradinha Unipessoal, Lda, a publicação de mensagem natalícia e divulgação das atividades da Junta de Freguesia no ano de 2021, pelo valor de 490,00€ (quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Ponto sete: Ajuste direto simplificado - Altice Empresas

Refidelização de cartões.-----

Foi deliberado, por unanimidade, renovar a fidelização de telemóveis, conta nº1317244952, com o valor mensal de 12,35€ por cartão, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Ponto oito: Cemitério

Manuel Viana Aurélio: inumação em gavetão número trinta e seis: - foi ratificado o despacho do senhor Presidente da Junta do dia 07-12-2020, referente à concessão do gavetão número trinta e seis. -----

ENCERRAMENTO – E, por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos. -----

E eu, Sandra Cristina Teresa da Silva, Secretária, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----

PRESIDENTE _____

SECRETÁRIO _____

TESOUREIRO _____